



# CÂMARA DE SUZANO

Sua voz  
tem vez

Publicado(a) no DOEL  
dia 06 / 03 / 2025  
Edição nº 047 (X) extra

## PORTARIA Nº 092/2025

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao(à) servidor(a) **Ivan Nogueira da Silva**, "Agente de Manutenção" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de **12/07/2023 a 11/07/2024**, a serem gozados no período de **06/03/2025 a 20/03/2025 e 02/06/2025 a 16/06/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de fevereiro de 2025.

  
VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

  
VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

  
CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA